

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2018

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições normativas, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o curso de extensão em **MÉTODOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS**, a ser realizado pelo NUPRACI – Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos do IFBA, em parceria com o Observatório da Pacificação Social da Universidade Federal da Bahia.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente curso visa propagar na comunidade os métodos adequados de resolução de conflitos e capacitar multiplicadores para uma atividade eminentemente inclusiva e dialógica, gerando uma nova visão de cidadania, dos direitos humanos e da democracia.

As recentes inovações legislativas trazidas com o Novo Código de Processo Civil, lei 13.105/2015 e a Lei de Mediação nº 13.140/2015, exigem mudanças paradigmáticas na sociedade brasileira, tanto no processo judicial quanto na gestão dos órgãos da administração pública. Além disso, fazem parte da política pública do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomendada nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive educacional, conforme a Resolução 125/2010 do CNJ.

Ressalte-se ainda que, tais mudanças conduzem a um novo paradigma, voltado para autonomia da vontade, pacificação social e cultura da paz, traduzido pelo uso de métodos adequados de resoluções de conflitos nas diversas esferas governamentais e áreas de conhecimento, em especial na educação pública.

Por fim, sob outra perspectiva, verifica-se a necessidade de aprimoramento das relações interpessoais e do estilo de gerenciamento público, voltados para a prevenção e administração de conflitos, apresentando-se como um desafio para as Instituições Públicas de Ensino que tem como missão formar cidadãos com consciência crítica e social.

Nesse sentido, a partir dessa capacitação as pessoas estarão mais aptas a escolherem qual método é mais adequado para solucionar suas próprias controvérsias ou de outrem, além de possibilitar o resgate da autonomia, empoderamento e valores humanos.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O curso tem como objetivos:

- a) Capacitar profissionais e estudantes que possam atuar com prevenção e administração de conflitos, em especial na área educacional;
- b) Possibilitar a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos acerca da mediação de conflitos (avaliativa e facilitadora);
- c) Proporcionar o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades, capacitando o profissional para atuar como mediador no contexto educacional e administrativo.
- d) Permitir a formação e tornar os participantes do curso aptos a atuarem como colaboradores, difusores ou mediadores do Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos do IFBA, ou do Observatório da Pacificação Social da UFBA.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1 O curso será realizado presencialmente na Reitoria do IFBA, localizado na Av. Araújo Pinho, nº 39, Canela, Salvador-Ba.

3.2 A carga-horária será de 40 horas, distribuídas em 28 horas teóricas e 12 horas práticas.

3.3 O período de realização será de **14/08/18 a 18/08/18**, das 08:00 as 17:00h.

3.4 São ofertadas quarenta e cinco vagas, a serem preenchidas conforme critérios a seguir:

- a) 30 vagas para servidores e estudantes do IFBA e da UFBA;
- b) 15 vagas para comunidade externa.

3.5 As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, até a quantidade de vagas, descritas no item 3.4 e, considerando a seguinte ordem de classificação:

- a) Ser servidor ou estudante, vinculado ao NUPRACI;
- b) Ser servidor ativo ou inativo ou estudante do IFBA;
- c) Ser estudante do Observatório de Pacificação Social da UFBA;
- d) Ser servidor público de quaisquer das esferas;
- e) Estar atuando com prevenção ou gestão de conflitos há pelo menos 1 ano;

3.6 As vagas para a comunidade externa terão como critério de seleção, carta motivacional a ser redigida no ato de inscrição, bem como a disponibilidade indicada do participante em ser mediador voluntário no NUPRACI.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

d.1 As inscrições no curso são gratuitas e realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, disponível no link: <https://bit.ly/2LbvjaV>, conforme prazo previsto no cronograma, item 6.

d.2 Os interessados inscritos e homologados deverão assinar termo prévio de voluntariedade, se comprometendo em fazer parte do cadastro de mediadores no NUPRACI.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Os participantes receberão certificados do curso, obtendo 90% de frequência, na parte teórica, e 100% na parte prática.

6. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação da Chamada Pública	20/07/2018
Período das Inscrições	20 a 31/07/2018
Divulgação Lista Preliminar de Inscritos	02/08/2018
Prazo para Interposição de recursos	02 e 03/07/2018
Divulgação Lista Final de Inscritos	06/08/2018
Período de Realização	14 A 18/08/2018

7. DA METODOLOGIA

7.1 A metodologia baseia-se em aulas temáticas, consubstanciadas em módulos teórico-práticos, de modo que os participantes explorem os conhecimentos e as técnicas trabalhadas ao longo do curso;

7.2 As práticas serão realizadas por meio de simulações, sob a supervisão dos instrutores formadores.

7.3 O curso observa uma formação nos parâmetros recomendados pelo Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem – CONIMA (www.conima.org.br/plano_med),

obedecendo às normas legais que permeiam os profissionais no âmbito da Administração Pública;

7.4 O plano de capacitação está estruturado de forma a contemplar o conhecimento referente às Noções básicas dos Métodos adequados de Solução de Conflitos - MASC's mais utilizados, a saber: Noções acerca da Teoria da Comunicação; Teoria do Conflito; Teoria da Negociação; Procedimentos Autocompositivos na Administração Pública; Procedimentos Heterocompositivos na Administração Pública; Teoria Geral da Mediação; o Procedimento da Mediação avaliativa e facilitadora: aproximações e distinções; O Mediador: código de ética e função na Administração Pública; Ferramentas utilizadas na Mediação, Termos (acordo, encerramentos, outras providências); Práticas simuladas supervisionadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Em nenhuma hipótese serão certificados participantes que não cumprirem a carga horária mínima, indicada no item 5.1, mesmo com justificativa das ausências;

8.2 Em caso de abandono, sem motivo justificado, o participante ficará impedido de participar de quaisquer outros cursos e eventos promovidos pelo IFBA;

8.3 Os professores que irão ministrar o curso objeto desta Chamada Pública serão convidados pelo NUPRACI sem ônus ao IFBA;

8.4 Os casos não previstos e omissos nesta Chamada serão analisados pelo Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos do IFBA – NUPRACI;

8.5 O participante do curso não fica obrigado a atuar como voluntário, mediador ou colaborador do Núcleo. Caso tenha interesse em atuar no NUPRACI deverá preencher o ANEXO I deste edital;

8.6 Para mais informações, entrem em contato com: nupraci.rei@ifba.edu.br

Salvador-BA, 19 de Julho de 2018

JOSÉ ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Extensão



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VOLUNTARIO - NUPRACI

Eu _____, CPF nº _____, RG nº _____,
residente _____ e domiciliado em _____,

declaro que sou voluntário como mediador ou colaborador no Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos do IFBA, a partir da certificação em Métodos Adequados em Resolução de Conflitos pela Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal da Bahia. Declaro ainda estar ciente que devo atuar, de acordo com o Código de Ética do Mediador e das Normas Internas do NUPRACI, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou penal.

Salvador-Ba, ____/____/2018.
